



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 484/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL **THIAGO ABRAHIM**

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, senhor Wilson Miranda Lima, e a Excelentíssima Secretaria de Saúde, senhora Nayara de Oliveira Maksoud Moraes, para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um mutirão de cirurgias ginecológicas no município de Nova Olinda do Norte/AM.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

A saúde ginecológica é um componente essencial da atenção integral à saúde da mulher, sendo fundamental para a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento de diversas patologias que impactam diretamente a qualidade de vida e a mortalidade feminina. Contudo, nos municípios do interior, ainda são recorrentes as dificuldades de acesso a consultas especializadas, exames e procedimentos ginecológicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Dados do Ministério da Saúde apontam que o câncer do colo do útero está entre os tipos de câncer mais incidentes na população feminina brasileira, sendo uma das principais causas de morte evitável quando não diagnosticado precocemente. Estima-se que a realização periódica do exame citopatológico (Papanicolau) pode reduzir em até 80% a mortalidade por essa doença, desde que haja cobertura adequada da população-alvo.

Além disso, estudos nacionais indicam que uma parcela significativa das mulheres em idade reprodutiva e no climatério enfrenta dificuldades para acesso a exames como ultrassonografia ginecológica, colposcopia, biópsias, inserção de DIU, bem como procedimentos cirúrgicos ginecológicos de média complexidade, o que resulta em diagnósticos tardios e agravamento de quadros clínicos.

No município de Nova Olinda do Norte/AM, observa-se uma demanda reprimida significativa por atendimentos e procedimentos ginecológicos, especialmente entre mulheres em situação de vulnerabilidade social e residentes na zona rural, que enfrentam maiores barreiras de acesso aos serviços especializados de saúde.

A realização de um mutirão de saúde ginecológica mostra-se como uma medida estratégica e necessária, capaz de ampliar a cobertura assistencial, reduzir as filas de espera por consultas e procedimentos cirúrgicos, bem como fortalecer as ações de promoção e cuidado integral à saúde da mulher. Há relatos recorrentes de longos períodos de espera para a realização de cirurgias ginecológicas, o que evidencia a necessidade de uma atuação emergencial, planejada e organizada por parte do Estado.

Nesse contexto, a implementação de um mutirão de cirurgias ginecológicas representa uma estratégia eficaz e de impacto imediato, permitindo a redução das filas reprimidas, a prevenção do agravamento de condições clínicas evitáveis e a melhoria significativa da qualidade de vida e das condições de saúde da população feminina local.

Diante do exposto, entende-se que a indicação ora apresentada é de relevante interesse público, contribuindo para o fortalecimento das políticas de saúde, para a





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

descentralização dos serviços especializados e para a garantia do direito constitucional à saúde.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010 a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, senhor Wilson Miranda Lima, e a Excelentíssima Secretaria de Saúde, senhora Nayara de Oliveira Maksoud Moraes, para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um mutirão de cirurgias ginecológicas no município de Nova Olinda do Norte/AM.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, de 03 de fevereiro de 2026.

**DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)**

